



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.009713/2018-88;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCO CESAR MOREIRA GIRALDES**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 762, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PGJ nº 45, de 23 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor **GEORGE AGUIAR MOITA JUNIOR**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4166.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 09/02/18
Esta cópia confere com o original
H. Chelli.